



MANUAIS ESCOLARES 2018-2019

AVISO

1. Nos termos da legislação em vigor, no ano letivo 2018-2019 é garantido a todos os alunos do **1º e do 2º ciclos** do ensino básico da rede pública o **acesso gratuito a manuais escolares**. Assim, serão os agrupamentos a disponibilizá-los, em termos a definir, pelo que não devem ser adquiridos pelos Srs. Encarregados de Educação.
2. Os alunos do **3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário** abrangidos pela Ação Social Escolar (ASE) não devem adquirir os manuais, devendo aguardar orientações dos serviços administrativos.
3. Lembra-se ainda aos **alunos abrangidos pela Ação Social Escolar (ASE)** que no final de cada ciclo deverão entregar, nos oito dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação de 3º período, na respetiva escola, os manuais escolares que lhes foram entregues.

Ag. de Escolas de Aurélia de Sousa, 21 de junho de 2018

A Presidente da CAP

Delfina Rodrigues